

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 310/2024**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 07/01/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto				
1.		SERVIÇO	O SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO É ESSENCIAL DEVIDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA, QUE VISA GARANTIR A SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, PREVENINDO DOENÇAS OCUPACIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO. ESSA OBRIGAÇÃO ESTÁ ALINHADA PRINCIPALMENTE À NORMA REGULAMENTADORA NR-7, QUE TRATA DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) e (PGR) e EXAMES OCUPACIONAIS, ESTABELECIDO MEDIDAS E EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO				
Forma de Eleição			<table border="1"><thead><tr><th>Global</th><th>Item</th></tr></thead><tbody><tr><td>X</td><td></td></tr></tbody></table>	Global	Item	X	
Global	Item						
X							

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 07/01/2025 às 10:00 horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 07/01/2025 às 10:00 horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e



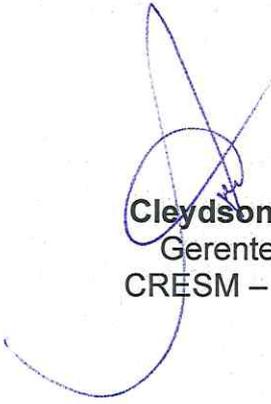
fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2024.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy